

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

4ª Emissão de Debêntures

REDE ENERGIA PARTICIPACOES SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022 **Senhores Debenturistas**
REDE ENERGIA PARTICIPACOES SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Na qualidade de Agente Fiduciário da 4ª Emissão de Debêntures da REDE ENERGIA PARTICIPACOES SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

Em 11 de julho de 2013, o Acionista Controlador do Grupo Rede Energia e a Energisa S.A. celebraram um Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, aditado em 18 de outubro de 2013 (“Compromisso de Investimento”), nos termos do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”).

Em 9 de setembro de 2013, o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo proferiu decisão por meio da qual homologou o PRJ deliberado na Assembleia Geral de Credores realizada em 5 de julho de 2013 e concedeu a recuperação judicial às Recuperandas, o que foi confirmado na decisão proferida na análise de Embargos de Declaração, datada de 14 de novembro de 2013, na qual foi declarado que referida homologação do PRJ se deu com fundamento no art. 58, § 1º, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (“Lei 11.101/05”).

Em 13 de novembro de 2013, foi realizada AGD da 4ª Emissão de Debêntures da Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, quando foi deliberado pela totalidade das Debêntures emitidas conforme a seguir transcrito: “(i) o Debenturista Banco do Nordeste do Brasil S.A. definiu a forma de recebimento, nos termos da opção “B”, prevista na Cláusula 7.3 do Plano de Recuperação. Os Debenturistas Fundação Enersul e REDEPREV – Fundação Rede de Previdência definiram a forma de recebimento, nos termos da opção “C”, prevista na Cláusula 7.4 do Plano de Recuperação, se comprometendo a vender 25.000 (vinte e cinco mil) e 45.000 (quarenta e cinco mil) Debêntures, respectivamente, para o Investidor, conforme definido no Plano de Recuperação. O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio deste ato, não se opõe à venda da totalidade das Debêntures de titularidade da Fundação Enersul e da REDEPREV, nos termos aqui descritos, concordando também em permanecer como único Debenturista remanescente na 4ª Emissão de Debêntures, haja vista que o Investidor, ato contínuo à aquisição das Debêntures da Fundação Enersul e REDEPREV, fará com que tais Debêntures sejam canceladas, ou de outra forma, extintas. Para fins dessa deliberação, a Fundação Enersul e REDEPREV se comprometem a tomar todas as medidas sob suas responsabilidades para que as vendas das Debêntures de suas titularidades, sejam devidamente efetivadas e formalizadas e (ii) a autorização para o Agente Fiduciário realizar as alterações na Escritura de Emissão, pertinentes à opção “B” do Plano de Recuperação, definida pelo Debenturista Banco do Nordeste do Brasil S.A., mediante a celebração do Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão da Quarta Emissão de Debêntures.”

Em 20 de novembro de 2013, foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico a decisão que homologou o PRJ, proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo.

Em 6 de dezembro de 2013, a Fundação Enersul e a Energisa com a interveniência das Recuperandas firmaram o “Instrumento Particular de Cessão de Crédito sem Coobrigação” (“Contrato de Cessão Fundação Enersul”), por meio do qual a Fundação Enersul, sujeito à implementação de condição suspensiva prevista na cláusula 5 de referido instrumento, cedeu e transferiu à Energisa, em caráter oneroso, sem coobrigação, 100% (cem por cento) de seus créditos contra a Emissora, no valor de R\$27.828.454,58 (vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro e cinquenta e oito centavos), incluídos preferências, prerrogativas, ações e os direitos de agir, judicial e extrajudicialmente (“Crédito Cedido Fundação Enersul”), no sentido de assegurar, à Energisa, na qualidade de cessionária, o pleno exercício de todo e qualquer direito inerente ao Crédito Cedido Fundação Enersul, seja contra as Recuperandas, seja contra terceiros, incluindo o exercício de direito de voto relativo ao Crédito Cedido Fundação Enersul em toda e qualquer assembleia ou reunião de credores instalada no âmbito da PRJ das Recuperandas, tornando-se a única titular dos direitos supracitados. Pela cessão do Crédito Cedido Fundação Enersul, a Energisa comprometeu-se a pagar R\$6.957.113,65 (seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e treze e sessenta e cinco centavos) (“Preço de Cessão Fundação Enersul”).

Em 6 de dezembro de 2013, a Redeprev e a Energisa com a interveniência das Recuperandas firmaram o “Instrumento Particular de Cessão de Crédito sem Coobrigação” (“Contrato de Cessão Redeprev”), por meio do qual a Redeprev, sujeito à implementação de condição suspensiva prevista na cláusula 5 de referido instrumento, cedeu e transferiu à Energisa, em caráter oneroso, sem coobrigação, 100% (cem por cento) de seus créditos contra a Emissora, no valor de R\$50.091.218,23 (cinquenta milhões, noventa e um mil, duzentos e dezoito reais e vinte e três centavos), incluídos todos os direitos

acessórios relativos ao Crédito Cedido Redeprev, i.e., todas as garantias, ações, privilégios, preferências, prerrogativas, ações e os direitos de agir, judicial e extrajudicialmente (“Crédito Cedido Redeprev”), no sentido de assegurar, à Energisa, na qualidade de cessionária, o pleno exercício de todo e qualquer direito inerente ao Crédito Cedido Redeprev, seja contra as Recuperandas, seja contra terceiros, incluindo o exercício de direito de voto relativo ao Crédito Cedido Redeprev em toda e qualquer assembleia ou reunião de credores instalada no âmbito da PRJ das Recuperandas, tornando-se a única titular dos direitos supracitados. Pela cessão do Crédito Cedido Fundação Enersul, a Energisa comprometeu-se a pagar R\$12.522.804,56 (doze milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e quatro e cinquenta e seis centavos) (“Preço de Cessão Fundação Redeprev”).

Em 28 de janeiro de 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) aprovou a transferência do controle acionário indireto das Distribuidoras do Grupo Rede e da Geradora do Grupo Rede, todas controladas pela Emissora, para a Energisa, tendo fixado o prazo de 15 de abril de 2014 para transferência do controle acionário do Grupo Rede.

Em 11 de abril de 2014, após verificado o implemento ou a dispensa das condições precedentes previstas no Compromisso de Investimento e no PRJ, a aquisição do controle do Grupo Rede foi concretizada, mediante transferência das ações do Acionista Controlador, representativas do controle do Grupo Rede, nas Holdings Grupo Rede, pelo preço de R\$ 1,00 (um real). Em 11 de abril de 2014 a condição suspensiva foi implementada e, consequentemente, em 14 de abril de 2014, a Energisa efetuou o pagamento do Preço da Cessão Redeprev e do Preço da Cessão Fundação Enersul e, portanto, operou-se em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, a cessão objeto do Contrato de Cessão Redeprev e do Contrato de Cessão Fundação Enersul, respectivamente.

A Energisa, controladora das sociedades integrantes do Grupo Rede, incluindo a Emissora, adquiriu, por meio da implementação das cessões descritas acima, 70.000 (setenta mil) Debêntures de emissão da Emissora. Referidas Debêntures passaram a não ser consideradas como “Debêntures em Circulação” no âmbito da Quarta Emissão e, consequentemente, o BNB passa a ser o único titular das Debêntures da Quarta Emissão, correspondendo a 300.000 (trezentas mil) Debêntures remanescentes.

Em 13 de junho de 2014 foi celebrado o Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão, para fazer constar as características de “Prazo” e “Remuneração” definidas na opção “B” prevista na Cláusula 7.3 do PRJ, e a substituição de uma das empresas Recuperandas, como prestadora da garantia fidejussória, pela Energisa S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n.º 80, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.864.214/0001-06, conforme aprovações deliberadas na AGD de 13/11/2013.

Em 26 de novembro de 2014, foi realizada AGD da 4ª Emissão de Debêntures da Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, quando foi deliberado pela totalidade das Debêntures em circulação: (i) a retificação da Data de Vencimento de 21/11/2035 para 20/11/2035 e (ii) a redação da Cláusula 4.2.2 – Juros Remuneratórios das Debêntures, quanto às datas de pagamento.

Em 21/09/2015, o BNB iniciou discussão na RJ a respeito do seu enquadramento nas opções de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) do Grupo Rede, conforme Incidente n.º 0000600- 56.2016.8.26.0100 (“Incidente”). O BNB entende que deve ser pago nos termos da Cláusula 7.3 do PRJ (“Opção B”), ao passo que o Grupo Rede e a Energisa S.A. (“Energisa”) entendem que o pagamento deve ocorrer conforme a Cláusula 7.2 (“Opção A”).

Em 09/05/2016, o Juiz de primeira instância indeferiu o pedido do BNB para enquadramento na Opção B.

Em 22 de agosto de 2016, foi proferida sentença decretando o encerramento da recuperação judicial, uma vez que cumpridas todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial dentro do período de dois anos previsto no artigo 61, da Lei 11.101/2005. Contra estas decisões alguns credores apresentaram embargos de declaração, os quais foram rejeitados pelo Juízo da recuperação em decisão datada de 11/10/2016.

O BNB interpôs o Agravo de Instrumento n.º 2112904-70.2016.8.26.0000 perante o Tribunal de Justiça de São Paulo (“TJSP”). Em 12/11/2018, o recurso foi parcialmente reconhecido, mas foi negado provimento na parte conhecida. Em seguida, interpôs os Embargos de Declaração contra o referido Acórdão de 12/11/2018, mas seu provimento foi negado.

Posteriormente, BNB interpôs Recurso Especial para ser julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (“STJ”), cujo processamento, todavia, foi inadmitido em 25/03/2020. O BNB interpôs então, Agravo contra esta decisão. Em 05/04/2021, foi negado provimento pelo STJ, em decisão monocrática proferida. O BNB não interpôs novos recursos, de modo que, a Emissora informa que a discussão transitou em julgado.

Além do Incidente, o BNB se insurgiu contra a sentença que decretou o encerramento da RJ mediante interposição de

Apelação, no âmbito da qual sustentou que seu enquadramento na Opção A de pagamento violaria o PRJ. Por esse motivo, a RJ não poderia ter sido encerrada. O TJSP, decidiu pelo não provimento.

Contra esse acórdão, o BNB interpôs Recurso Especial para o STJ, cujo processamento não foi admitido pelo Desembargador Presidente da Seção de Direito Privado do TJSP. O BNB interpôs Agravo contra esta decisão, ao qual foi negado provimento pelo STJ, em decisão monocrática proferida no dia 07/02/2022. O BNB não interpôs novos recursos, de modo que, a Emissora informa que a discussão também transitou em julgado.

Desse modo, uma vez recebidas as informações acima, estamos verificando os trâmites necessários para celebração do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, de forma a refletir as deliberações da AGD realizadas em 26/11/2014 e 16/03/2015.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

REDE ENERGIA PARTICIPACOES SA, localizada na Praça Rui Barbosa 80, Parte, Cataguases MINAS GERAIS. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 61.584.140/0001-49.

OBJETO SOCIAL

De acordo com o art. 3º de seu Estatuto Social, a Emissora tem por objeto a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica nas áreas de concessão legal e nos termos da legislação em vigor, podendo participar de outras sociedades congêneres e exercer atividades necessárias ou úteis à consecução do seu objeto social ou com ele relacionadas.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	RENG14 /BRREDEDBS017
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	4/UNICA
Valor Total da Emissão	300.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	300.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	23/12/2009
Data de Vencimento	21/11/2035

4.3. Condições de Subscrição, Integralização e Pagamento

4.3.1. Preço de Subscrição: O preço de subscrição das Debêntures será o seu Valor Nominal Unitário na Data de Emissão, de acordo com o item 4.3.2 abaixo (“Preço de Subscrição”).

4.3.2. Prazo e Forma de Subscrição e Integralização: Não obstante a permissão regulamentar de colocação das Debêntures no prazo de seis meses contados da publicação do Anúncio de Início, conforme previsto no item 3.7.2 acima, a integralização das Debêntures da Oferta será à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da CETIP e da Central Depositária da BM&FBOVESPA.

4.3.3. Forma e Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus os titulares das Debêntures serão efetuados pela Emissora no dia de seu respectivo vencimento, por intermédio da CETIP e da Central Depositária da BM&FBOVESPA, conforme as Debêntures estejam custodiadas na CETIP ou na Central Depositária da BM&FBOVESPA, ou por meio da instituição responsável pela escrituração das Debêntures para os titulares das Debêntures que não estejam depositadas em custódia vinculada à DDA e ao SND.

4.3.4. Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente desta Escritura até o primeiro dia útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP ou pela Central Depositária da BM&FBOVESPA, hipóteses em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo.

4.3.5. Multa e Encargos Moratórios: Sem prejuízo do disposto na Cláusula V abaixo, ocorrendo atraso imputável à Emissora no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas ou ao Agente Fiduciário, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa moratória de 2,0% (dois por cento) e juros de mora calculado pro rata temporis à taxa de 1,0% (um por cento) ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

4.3.6. Decadência dos Direitos aos Acréscimos: Sem prejuízo do disposto no item precedente, o não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora nas datas previstas nesta Escritura ou em comunicado publicado pela Emissora não lhe dará direito ao recebimento de qualquer rendimento, acréscimos ou encargos moratórios no período correspondente à data em que os recursos forem colocados à disposição para pagamento e a data efetiva de comparecimento do Debenturista para recebimento desses recursos, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

4.3.7. Imunidade de Debenturistas: Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Mandatário e à Emissora, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

4.3.8. Amortização: As amortizações das Debêntures serão realizadas em 6 (seis) parcelas semestrais iguais, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá no 30º mês a contar da Data de Emissão e o último pagamento na Data de Vencimento.

4.3.9. Pagamento da Remuneração: O pagamento da Remuneração das Debêntures será feito semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá no sexto mês a contar da Data de Emissão e o último pagamento na Data de Vencimento.

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Remuneração	IPCA + 1,00% a.a.
Data de Integralização	20/11/2013

Repactuação

Não há repactuação prevista na escritura de emissão.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures foram destinados (i) ao pagamento da obrigação principal e acessória de 32 Notas Promissórias da Segunda Emissão, que ocorreu de forma simultânea ao recebimento dos recursos obtidos pela Emissão, e composição de capital de giro da Companhia.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	23/12/2009	370.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2013	0	0	0	70.000	0	0	300.000
B3	31/12/2014	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	31/12/2015	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	300.000

GARANTIA

Como interveniente e na qualidade de fiadora (“Fiadora” ou “Energisa”): ENERGISA S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n.º 80, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.864.214/0001-06, neste ato representada na forma de seu estatuto social;”

A Fiadora assume, em caráter irrevogável e irretratável, a condição de fiadora e principal pagadora do valor total da dívida da Emissora representada pelas Debêntures, na Data de Emissão, acrescido da Remuneração, se for o caso, e dos encargos moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias acessórias previstas nesta Escritura, inclusive, mas não se limitando, àquelas devidas ao Agente Fiduciário (“Valor Garantido”).

3.10.2. O Valor Garantido será pago pela Fiadora no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado a partir de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Fiadora informando a falta de pagamento, na respectiva data de pagamento de qualquer valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura, incluindo, mas não se limitando, aos montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, Remuneração ou encargos de qualquer natureza. Os pagamentos serão realizados pela Fiadora de acordo com os procedimentos descritos nesta Escritura.

3.10.3. A Fiadora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 366, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro.

3.10.4. A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar, total ou parcialmente, a presente fiança.

3.10.5. A presente fiança entrará em vigor na presente data, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral do Valor Garantido.

3.10.6. A Fiadora dede já reconhece e concorda como prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil Brasileiro, a data do pagamento integral do Valor Garantido.

3.10.7. A Fiadora declara que:

- (i) é uma sociedade por ações devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis brasileiras;
- (ii) está devidamente autorizada e obteve todas as licenças e autorizações necessárias à outorga da fiança ora estabelecida e ao cumprimento com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (iii) a fiança ora outorgada constitui obrigação legal, válida e vinculativa da Fiadora, exequível de acordo com os seus termos e condições; e

(iv) a celebração da Escritura e a outorga da fiança não infringem qualquer disposição legal, ordem, decisão ou sentença administrativa ou judicial, que afete a Emissora e/ou quaisquer de seus ativos, contrato ou instrumento do qual a Fiadora seja parte, nem irá resultar em (a) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos, (b) criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Fiadora, exceto por aqueles já existentes nesta data; ou (c) a rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos; e as obrigações aqui assumidas não serão afetadas por atos ou omissões que possam exonerá-la de suas obrigações ou afetá-la, inclusive, porém não limitados, aos seguintes: (a) qualquer extensão de prazo ou acordo entre os titulares das Debêntures e a Fiadora; (b) qualquer novação ou não exercício de qualquer direito dos titulares das Debêntures contra a Emissora; ou (c) qualquer limitação ou incapacidade da Emissora, inclusive a falência da Emissora.

3.10.8. Nas hipóteses de ocorrência, com relação à Fiadora, de qualquer dos eventos a que se refere o item 5 desta Escritura, o Agente Fiduciário requererá a substituição da fiança ora prestada, que deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de recebimento, pela Emissora, de notificação solicitando a substituição.

3.10.9. Na hipótese a que se refere o item 3.10.8, a fiança da Fiadora somente poderá ser substituída por fiança bancária outorgada em benefício dos Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário, emitida por instituição financeira com classificação de risco em escala nacional equivalente a, no mínimo, “brAA”, conferida por agência de classificação de risco.

3.10.10. Exceto na hipótese de que trata o item 3.10.9 acima, a substituição da Fiadora estará sujeita à prévia aprovação dos Debenturistas.

3.10.11. A prestação da fiança de que trata este item é autorizada nos termos do inciso XXII do artigo 16º do Estatuto Social da Fiadora.

3.10.12. A presente fiança poderá ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes for necessário até a integral liquidação dos valores devidos em razão das Debêntures.”

AMORTIZAÇÃO

Calendário de Pagamentos está definido no item "Pagamentos Programados e Efetuados"

REMUNERAÇÃO

Calendário de Pagamentos está definido no item "Pagamentos Programados e Efetuados"

RESGATE ANTECIPADO

N/A

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Rio de Janeiro, 17 de março de 2022

À
Simplific Pavarini
Rua Sete de Setembro 99, 24º andar
20050-005 - Rio de Janeiro - RJ, Brasil

At.: Sr. Carlos Bacha

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 7ª EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÃO, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDUJUSSÓRIA, CONJUGADAS COM BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO, DA ENERGISA S.A.

Pelo presente instrumento particular, ENERGIA S.A., sociedade anônima, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.864.214/0001-06, devidamente representada neste ato na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, Maurício Perez Botelho, declaro para os devidos fins, que no 4º trimestre de 2021:

- (i) Os recursos capitados com a emissão de debêntures foram utilizados conforme disposto na Escritura de Emissão;
- (ii) Foram cumpridas pela Emissora todas as obrigações dispostas na Cláusula 22, item 22.1 da Escritura de Emissão;
- (iii) Não ocorreram quaisquer hipóteses de Vencimento Antecipado dispostas na Cláusula 24, item 24.1, prevista da Escritura de Emissão; e
- (iv) Permanecem válidas as declarações da Emissora dispostas na Escritura de Emissão.

Declarante	Assinatura Digital
Maurício Perez Botelho CPF 738.738.107-00 Diretor Financeiro	

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
14/04/2014	-	Amortização Variavel		Liquidado	R\$ 0,03333333	-
30/07/2014	-	Juros		Liquidado	R\$ 7,585602	-
30/07/2015	-	Juros		Liquidado	R\$ 11,131049	-
01/08/2016	-	Juros		Liquidado	R\$ 11,131049	-
31/07/2017	-	Juros		Liquidado	R\$ 11,131049	-
30/07/2018	-	Juros		Liquidado	R\$ 11,131049	-
30/07/2019	30/07/2019	Juros		Liquidado	R\$ 11,131048	-
30/07/2020	30/07/2020	Juros		Liquidado	R\$ 11,13104800	-
30/07/2021	30/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 11,13104849	-
01/08/2022	-	Juros		Agendado	-	-
31/07/2023	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2025	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2026	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2027	-	Juros		Agendado	-	-
31/07/2028	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2029	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2030	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2031	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2032	-	Juros		Agendado	-	-
01/08/2033	-	Juros		Agendado	-	-
31/07/2034	-	Juros		Agendado	-	-
30/07/2035	-	Juros		Agendado	-	-
20/11/2035	-	Juros		Agendado	-	-
20/11/2035	-	Amortização Variavel		Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 28/12/2009

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	SAO PAULO	28/12/2009	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/03/2018	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	30/09/2019	Visualizar
RTD	MINAS GERAIS	CATAGUASES	-	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 09/08/2012

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	09/08/2012	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	30/09/2019	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	-	Visualizar
RTD	MINAS GERAIS	CATAGUASES	-	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 3º ADITAMENTO Realizado em 07/07/2014

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	SaO PAULO	07/07/2014	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	-	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	30/09/2019	Visualizar
RTD	MINAS GERAIS	CATAGUASES	-	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de Pu de Série Única

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGOE Realizada em 28/04/2021 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 28/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 01/12/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 09/07/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 11/03/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 11/11/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 12/08/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 13/05/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 13/05/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 13/05/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 15/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 15/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 16/12/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 16/12/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/07/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/07/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/07/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 24/06/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 24/06/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 24/06/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/07/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 14/05/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 13/04/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 08/04/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 08/03/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 02/03/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 20/01/2021 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 15/01/2021 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

Resultados 2021

A Administração da Rede Energia Participações S/A (“Rede Energia” ou “Companhia”) apresenta os resultados do quarto trimestre (4T21) e do exercício de 2021. As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards – IFRS).

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

Contexto operacional

A Rede Energia Participações S.A (“Rede Energia” ou “Companhia”), com sede em Cataguases, Estado de Minas Gerais, é uma sociedade anônima de capital aberto cujo objetivo social principal é a participação no capital de outras empresas.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

CONTROLADORA

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	4,764,026	100.00%	5,223,741	100.00%	4,799,307	100.00%
1.01	Ativo Circulante	224,341	4.71%	686,358	13.14%	82,370	1.72%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	8,183	0.17%	101,361	1.94%	4,429	0.09%
1.01.02	Aplicações Financeiras	206,582	4.34%	480,132	9.19%	58,267	1.21%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	206,582	4.34%	480,132	9.19%	58,267	1.21%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	206,582	4.34%	480,132	9.19%	58,267	1.21%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02.01	Títulos a receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	4,473	0.09%	11,094	0.21%	9,573	0.20%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	4,473	0.09%	11,094	0.21%	9,573	0.20%
1.01.06.01.01	Tributos a recuperar	4,473	0.09%	11,094	0.21%	9,573	0.20%
1.01.06.01.02	Outros tributos a recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	5,103	0.11%	93,771	1.80%	10,101	0.21%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	5,103	0.11%	93,771	1.80%	10,101	0.21%
1.01.08.03.01	Operações com opções	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Dividendos e juros sobre capital próprio a receber R	2,204	0.05%	90,992	1.74%	2,890	0.06%
1.01.08.03.04	Outros créditos	2,899	0.06%	2,779	0.05%	7,211	0.15%
1.02	Ativo Não Circulante	4,539,685	95.29%	4,537,383	86.86%	4,716,937	98.28%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	59,019	1.24%	53,539	1.02%	752,292	15.68%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	59,019	1.24%	53,539	1.02%	752,292	15.68%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Tributos a recuperar	22,995	0.48%	20,842	0.40%	23,583	0.49%

REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL							
1.02.01.10.04	Créditos tributários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.05	Depósitos e cauções vinculados	30,941	0.65%	28,533	0.55%	26,423	0.55%
1.02.01.10.06	Créditos com partes relacionadas	384	0.01%	352	0.01%	697,116	14.53%
1.02.01.10.07	Outros	4,699	0.10%	3,812	0.07%	5,170	0.11%
1.02.02	Investimentos	4,480,666	94.05%	4,483,844	85.84%	3,964,645	82.61%
1.02.02.01	Participações Societárias	4,480,666	94.05%	4,483,844	85.84%	3,964,645	82.61%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	4,480,563	94.05%	4,483,741	85.83%	3,964,542	82.61%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	103	0.00%	103	0.00%	103	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Outros ativos intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	4,764,026	100.00%	5,223,741	100.00%	4,799,307	100.00%
2.01	Passivo Circulante	6,119	0.13%	24,343	0.47%	5,674	0.12%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02.01	Folha de pagamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	166	0.00%	130	0.00%	172	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	166	0.00%	130	0.00%	172	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1,409	0.03%	1,409	0.03%	1,400	0.03%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	1,409	0.03%	1,409	0.03%	1,400	0.03%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	4,544	0.10%	22,804	0.44%	4,102	0.09%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	4,544	0.10%	22,804	0.44%	4,102	0.09%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	3,171	0.07%	21,285	0.41%	1,515	0.03%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Operações com opções	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Impostos e contribuições sociais	623	0.01%	756	0.01%	1,951	0.04%
2.01.05.02.06	Encargos de dívidas	471	0.01%	471	0.01%	468	0.01%
2.01.05.02.07	Outros contas a pagar	279	0.01%	292	0.01%	168	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	1,041,226	21.86%	1,002,866	19.20%	1,300,204	27.09%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	265,547	5.57%	234,152	4.48%	206,846	4.31%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	192,798	4.05%	168,247	3.22%	146,891	3.06%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	21,738	0.46%	19,778	0.38%	18,076	0.38%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	171,060	3.59%	148,469	2.84%	128,815	2.68%
2.02.01.02	Debêntures	72,749	1.53%	65,905	1.26%	59,955	1.25%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	211,929	4.45%	197,339	3.78%	532,069	11.09%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	211,929	4.45%	197,339	3.78%	532,069	11.09%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Impostos, contribuições sociais e parcelamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Débitos com outras partes relacionadas	211,776	4.45%	197,186	3.77%	531,916	11.08%
2.02.02.02.05	Outras contas a pagar	153	0.00%	153	0.00%	153	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	361,113	7.58%	368,585	7.06%	375,084	7.82%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	361,113	7.58%	368,585	7.06%	375,084	7.82%
2.02.04	Provisões	202,637	4.25%	202,790	3.88%	186,205	3.88%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	617	0.01%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	617	0.01%
2.02.04.02	Outras Provisões	202,637	4.25%	202,790	3.88%	185,588	3.87%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisão p/ perdas ativos financeiros - investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.05	Provisão p/ perdas em participações societárias	202,637	4.25%	202,790	3.88%	185,588	3.87%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	3,716,681	78.02%	4,196,532	80.34%	3,493,429	72.79%
2.03.01	Capital Social Realizado	3,223,218	67.66%	3,223,218	61.70%	2,777,404	57.87%
2.03.02	Reservas de Capital	-5,256	-0.11%	11,928	0.23%	461,365	9.61%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	445,310	9.28%
2.03.02.07	Outras reservas de capital	-5,256	-0.11%	11,928	0.23%	16,055	0.33%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	545,596	11.45%	1,069,528	20.47%	374,868	7.81%
2.03.04.01	Reserva Legal	193,259	4.06%	117,323	2.25%	71,830	1.50%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	11,414	0.24%	303,038	5.80%	303,038	6.31%

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	340,923	7.16%	649,167	12.43%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-46,877	-0.98%	-108,142	-2.07%	-120,208	-2.50%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.01	Pessoal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.02	Serviços de terceiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	1,545,470	99.86%	926,108	99.92%	852,733	99.86%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2,232	-0.14%	-746	-0.08%	-1,191	-0.14%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1,547,702	100.00%	926,854	100.00%	853,924	100.00%
3.04.06.01	Resultado de equivalência patrimonial	1,547,702	100.00%	926,854	100.00%	853,924	100.00%
3.04.06.02	Amortização de ágio	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1,545,470	99.86%	926,108	99.92%	852,733	99.86%
3.06	Resultado Financeiro	-34,233	-2.21%	-21,771	-2.35%	-185,732	-21.75%
3.06.01	Receitas Financeiras	19,712	1.27%	47,218	5.09%	52,712	6.17%
3.06.02	Despesas Financeiras	-53,945	-3.49%	-68,989	-7.44%	-238,444	-27.92%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1,511,237	97.64%	904,337	97.57%	667,001	78.11%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	7,472	0.48%	5,530	0.60%	44,503	5.21%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	-969	-0.10%	-2,933	-0.34%
3.08.02	Diferido	7,472	0.48%	6,499	0.70%	47,436	5.56%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1,518,709	98.13%	909,867	98.17%	711,504	83.32%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1,518,709	98.13%	909,867	98.17%	711,504	83.32%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,72	0.00%	0,43	0.00%	0,35	0.00%
3.99.01.02	PN	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	20,799		10,655		-26,498	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	16,835		6,211		-17,561	
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício das operações continuadas	1,518,709		909,867		711,504	
6.01.01.02	Lucro líquido do exercício	0		0		0	
6.01.01.03	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	-7,472		-5,530		-44,503	
6.01.01.04	Despesas (receitas) com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	53,300		29,350		169,362	
6.01.01.05	Encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	0		0		0	
6.01.01.06	Resultado de equivalência patrimonial	-1,547,702		-926,854		-853,924	
6.01.01.07	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	0		-622		0	
6.01.01.08	Instrumento financeiro derivativo	0		0		0	
6.01.01.09	Provisão para perda em participação societária	0		0		0	
6.01.01.10	Ajuste a valor justo	0		0		0	
6.01.01.11	Marcação mercado derivativos	0		0		0	
6.01.01.12	Provisão riscos	0		0		0	
6.01.01.13	Ganho de capital na alienação de ativos	0		0		0	
6.01.01.14	Pagamento baseado em ações	0		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	3,964		4,444		-8,937	
6.01.02.01	Recebimento de dividendos	0		0		0	
6.01.02.02	Recebimento de juros sobre o capital próprio	0		0		0	
6.01.02.03	Diminuição de tributos a recuperar	5,663		1,220		-4,564	

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL					
6.01.02.04	Diminuição de títulos e rendas a receber	0	0	0		
6.01.02.05	Outros devedores	0	0	0		
6.01.02.06	Fornecedores	0	0	0		
6.01.02.07	Encargos de empréstimos e financiamentos pagos	0	0	0		
6.01.02.08	Impostos, contribuições sociais e parcelamentos	0	0	0		
6.01.02.09	Outros credores	0	0	0		
6.01.02.10	(Aumento) diminuição de cauções e depósitos vinculados	0	0	0		
6.01.02.11	(Aumento) diminuição de outros créditos	-1,590	5,305	-2,982		
6.01.02.12	Aumento (diminuição) de fornecedores	36	-42	47		
6.01.02.13	(Diminuição) aumento de folha de pagamento	0	0	0		
6.01.02.14	(Diminuição) de impostos e contribuições sociais	-133	-2,164	-1,435		
6.01.02.15	(Diminuição) aumento de outras contas a pagar	-12	125	-3		
6.01.03	Outros	0	0	0		
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	1,974,691	-132,820	697,060		
6.02.01	Em investimentos	0	0	0		
6.02.02	Aplicações financeiras e recursos vinculados	291,096	-414,643	122,903		
6.02.03	Dividendos recebidos	1,683,595	281,837	734,168		
6.02.04	Aumento de capital e compra de ações de subsidiárias e outros investimentos	0	-14	-160,011		
6.02.05	Recebimento para venda de ativos alienados	0	0	0		
6.02.06	Partes relacionadas	0	0	0		
6.02.07	Pagamento de dividendos	0	0	0		
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-2,088,668	219,097	-718,989		
6.03.01	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	504	445,310		
6.03.02	Recursos destinados para aumento de capital	0	0	0		
6.03.03	Operações de mútuos com partes relacionadas - líquidas	0	0	0		
6.03.04	Novos empréstimos, financiamentos e debêntures	0	0	0		
6.03.05	Pagamento de dividendos	-2,060,755	-196,074	-944,738		
6.03.07	Pagamentos de empréstimos, debêntures - juros	-4,456	-4,456	-4,454		
6.03.08	Aquisição de participação adicional de não controladores	0	0	0		
6.03.09	Partes Relacionadas	-23,457	419,123	-215,107		
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0		
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-93,178	96,932	-48,427		
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019		
	Liquidez Geral	27.06%	72.03%	63.92%		
	Liquidez Corrente	3666.30%	2819.53%	1451.71%		
	Endividamento Total	28.18%	24.48%	37.38%		
	Endividamento Oneroso	7.18%	5.61%	5.96%		
	Margem Bruta	0.00%	0.00%	0.00%		
	Margem Líquida	98.13%	98.17%	83.32%		
	Rentabilidade do Capital Próprio	69.10%	27.68%	25.58%		

CONSOLIDADA

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
Consolidado	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	24,641,840	100.00%	21,653,387	100.00%	18,710,421	100.00%
1.01	Ativo Circulante	7,308,224	29.66%	7,845,423	36.23%	4,843,170	25.88%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	275,772	1.12%	749,705	3.46%	240,257	1.28%
1.01.02	Aplicações Financeiras	1,086,815	4.41%	3,119,943	14.41%	692,230	3.70%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1,086,815	4.41%	3,119,943	14.41%	692,230	3.70%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras	1,086,815	4.41%	3,119,943	14.41%	692,230	3.70%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	3,203,411	13.00%	2,598,210	12.00%	2,188,161	11.69%
1.01.03.01	Clientes	3,199,246	12.98%	2,584,646	11.94%	2,171,886	11.61%
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	3,199,246	12.98%	2,584,646	11.94%	2,171,886	11.61%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	4,165	0.02%	13,564	0.06%	16,275	0.09%
1.01.03.02.01	Títulos a receber a receber	4,165	0.02%	13,564	0.06%	16,275	0.09%
1.01.03.02.02	Dividendos a receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02.03	Juros sobre capital próprio a receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
1.01.03.02.04	Devedores diversos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02.05	(-) Perda no valor recuperável - títulos a receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	53,156	0.22%	52,757	0.24%	59,402	0.32%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	576,463	2.34%	331,803	1.53%	488,126	2.61%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	576,463	2.34%	331,803	1.53%	488,126	2.61%
1.01.06.01.01	Imposto de renda e contribuição social	243,663	0.99%	145,715	0.67%	350,325	1.87%
1.01.06.01.02	Outros tributos a recuperar	332,800	1.35%	186,088	0.86%	137,801	0.74%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2,112,607	8.57%	993,005	4.59%	1,174,994	6.28%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.01.01	Ativos disponíveis para venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	2,112,607	8.57%	993,005	4.59%	1,174,994	6.28%
1.01.08.03.01	Serviços em curso	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Redução de receita - baixa renda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Aquisição de combustível conta CCC	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Sub-rogação da CCC	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	Operações com opções	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Ativos financeiros setoriais	1,123,850	4.56%	181,500	0.84%	614,870	3.29%
1.01.08.03.07	Contas a receber da concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.08	Instrumentos financeiros derivativos	350,344	1.42%	393,708	1.82%	52,756	0.28%
1.01.08.03.20	Outros créditos	638,413	2.59%	417,797	1.93%	507,368	2.71%
1.02	Ativo Não Circulante	17,333,616	70.34%	13,807,964	63.77%	13,867,251	74.12%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	11,163,060	45.30%	7,737,473	35.73%	7,410,291	39.61%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	88,575	0.36%	96,887	0.45%	97,264	0.52%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	816,520	3.31%	633,078	2.92%	506,104	2.70%
1.02.01.03.01	Consumidores e concessionárias	816,520	3.31%	633,078	2.92%	506,104	2.70%
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	696,693	3.72%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	10,257,965	41.63%	7,007,508	32.36%	6,110,230	32.66%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Depósitos e cauções vinculados	251,835	1.02%	237,823	1.10%	228,292	1.22%
1.02.01.10.05	Tributos a recuperar	2,459,214	9.98%	471,194	2.18%	443,470	2.37%
1.02.01.10.06	Outros tributos a recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Sub-rogação da CCC	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.08	Créditos tributários	744,621	3.02%	915,842	4.23%	921,838	4.93%
1.02.01.10.09	Ativos financeiros setoriais	477,014	1.94%	98,603	0.46%	142,602	0.76%
1.02.01.10.10	Ativo financeiro indenizável da concessão	5,666,627	23.00%	4,577,085	21.14%	3,875,260	20.71%
1.02.01.10.11	Instrumentos financeiros derivativos	548,839	2.23%	610,643	2.82%	410,685	2.19%
1.02.01.10.12	Títulos de créditos a receber	7,252	0.03%	11,549	0.05%	10,668	0.06%
1.02.01.10.13	Outros créditos	102,563	0.42%	84,769	0.39%	77,415	0.41%
1.02.02	Investimentos	7,731	0.03%	7,727	0.04%	7,446	0.04%
1.02.02.01	Participações Societárias	7,731	0.03%	7,727	0.04%	7,446	0.04%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	7,731	0.03%	7,727	0.04%	7,446	0.04%

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	91,079	0.37%	76,404	0.35%	49,181	0.26%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	91,079	0.37%	76,404	0.35%	49,181	0.26%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	6,071,746	24.64%	5,986,360	27.65%	6,400,333	34.21%
1.02.04.01	Intangíveis	6,071,746	24.64%	5,986,360	27.65%	6,400,333	34.21%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Intangíveis	5,484,003	22.25%	5,640,064	26.05%	6,400,333	34.21%
1.02.04.01.03	Ativo contratual - Infraestrutura em construção	587,743	2.39%	346,296	1.60%	0	0.00%
1.02.04.02	Goodwill	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	24,641,840	100.00%	21,653,387	100.00%	18,710,421	100.00%
2.01	Passivo Circulante	5,374,222	21.81%	5,292,015	24.44%	3,260,710	17.43%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	12,171	0.05%	10,781	0.05%	8,433	0.05%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	12,171	0.05%	10,781	0.05%	8,433	0.05%
2.01.01.02.01	Folha de pagamento	12,171	0.05%	10,781	0.05%	8,433	0.05%
2.01.01.02.02	Indenizações trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	1,406,984	5.71%	1,215,739	5.61%	970,758	5.19%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1,406,984	5.71%	1,215,739	5.61%	970,758	5.19%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Obrigações Fiscais Federais - Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.03	Obrigações Fiscais Federais - Parcelamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03.01	Imposto de Renda e contribuição social a pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2,022,747	8.21%	2,420,865	11.18%	1,054,513	5.64%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1,421,836	5.77%	1,991,448	9.20%	750,090	4.01%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	519,204	2.11%	857,244	3.96%	517,243	2.76%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	902,632	3.66%	1,134,204	5.24%	232,847	1.24%
2.01.04.02	Debêntures	600,911	2.44%	429,417	1.98%	304,423	1.63%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03.01	Em moeda nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03.02	Em moeda estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	1,932,320	7.84%	1,644,630	7.60%	1,227,006	6.56%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	1,932,320	7.84%	1,644,630	7.60%	1,227,006	6.56%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	4,414	0.02%	53,017	0.24%	2,141	0.01%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Encargos de dívidas	78,854	0.32%	75,855	0.35%	31,764	0.17%
2.01.05.02.05	Participações nos lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Contribuição de iluminação pública	67,238	0.27%	64,746	0.30%	63,530	0.34%
2.01.05.02.07	Taxas regulamentares	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.08	Taxas regulamentares	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.09	Impostos e contribuições sociais	491,013	1.99%	441,996	2.04%	295,385	1.58%
2.01.05.02.10	Obrigações estimadas	55,822	0.23%	53,267	0.25%	49,660	0.27%
2.01.05.02.11	Parcelamento de impostos	17,314	0.07%	17,313	0.08%	17,313	0.09%
2.01.05.02.12	Multas Regulatórias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.13	Passivos financeiros setoriais	304,935	1.24%	490,859	2.27%	336,142	1.80%
2.01.05.02.14	Encargos setoriais	200,529	0.81%	129,853	0.60%	168,552	0.90%
2.01.05.02.15	Incorporação de redes	107,237	0.44%	69,955	0.32%	48,239	0.26%
2.01.05.02.16	Instrumentos financeiros derivativos	219,058	0.89%	8,666	0.04%	28,718	0.15%
2.01.05.02.17	Benefícios pós emprego	21,188	0.09%	25,367	0.12%	29,075	0.16%

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
2.01.05.02.18	Arrendamentos Operacionais	5,695	0.02%	9,511	0.04%	10,779	0.06%
2.01.05.02.20	Outras	359,023	1.46%	204,225	0.94%	145,708	0.78%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	13,978,219	56.73%	10,630,012	49.09%	10,749,045	57.45%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7,805,292	31.67%	6,655,747	30.74%	6,791,970	36.30%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	4,013,113	16.29%	3,115,768	14.39%	3,508,361	18.75%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	2,655,579	10.78%	1,865,329	8.61%	1,647,521	8.81%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	1,357,534	5.51%	1,250,439	5.77%	1,860,840	9.95%
2.02.01.02	Debêntures	3,792,179	15.39%	3,539,979	16.35%	3,283,609	17.55%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03.01	Em moeda nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03.02	Em moeda estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	4,158,741	16.88%	1,903,191	8.79%	2,073,953	11.08%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	216,239	0.88%	199,811	0.92%	532,984	2.85%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	216,239	0.88%	199,811	0.92%	532,984	2.85%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	3,942,502	16.00%	1,703,380	7.87%	1,540,969	8.24%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Fornecedores	67,184	0.27%	72,674	0.34%	68,271	0.36%
2.02.02.02.04	Obrigações fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Consumidores - devolução tarifária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.06	Operações de swap	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Obrigações do programa de eficiencia energetica	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.08	Benefício pós emprego	164,260	0.67%	250,632	1.16%	280,874	1.50%
2.02.02.02.09	Incorporação de redes	0	0.00%	45,504	0.21%	45,504	0.24%
2.02.02.02.10	Encargos setoriais	70,437	0.29%	132,787	0.61%	117,068	0.63%
2.02.02.02.11	Passivos financeiros setoriais	429,000	1.74%	209,428	0.97%	241,400	1.29%
2.02.02.02.12	Taxas regulamentares	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.13	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	2,416,299	9.81%	277,677	1.28%	210,476	1.12%
2.02.02.02.15	Impostos e contribuições sociais	619,960	2.52%	494,243	2.28%	372,564	1.99%
2.02.02.02.16	Parcelamento de impostos	5,051	0.02%	19,965	0.09%	33,204	0.18%
2.02.02.02.17	Arrendamentos Operacionais	7,280	0.03%	17,562	0.08%	14,556	0.08%
2.02.02.02.18	Outros passivos	163,031	0.66%	182,908	0.84%	157,052	0.84%
2.02.03	Tributos Diferidos	1,780,694	7.23%	1,763,414	8.14%	1,590,571	8.50%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1,780,694	7.23%	1,763,414	8.14%	1,590,571	8.50%
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e contribuição social	1,691,377	6.86%	1,733,046	8.00%	1,552,948	8.30%
2.02.03.01.02	Encargos tributários s/ reserva de reavaliação	89,317	0.36%	30,368	0.14%	37,623	0.20%
2.02.03.01.03	Encargos incidentes s/ custo atribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	233,492	0.95%	307,660	1.42%	292,551	1.56%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	233,492	0.95%	307,660	1.42%	292,551	1.56%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisões Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	5,289,399	21.47%	5,731,360	26.47%	4,700,666	25.12%
2.03.01	Capital Social Realizado	3,223,218	13.08%	3,223,218	14.89%	2,777,404	14.84%
2.03.02	Reservas de Capital	-5,256	-0.02%	11,928	0.06%	461,365	2.47%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	445,310	2.38%
2.03.02.09	Reservas de capital	-5,256	-0.02%	11,928	0.06%	16,055	0.09%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	545,596	2.21%	1,069,528	4.94%	374,868	2.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	193,259	0.78%	117,323	0.54%	71,830	0.38%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	11,414	0.05%	303,038	1.40%	303,038	1.62%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	340,923	1.38%	649,167	3.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-46,877	-0.19%	-108,142	-0.50%	-120,208	-0.64%
2.03.08.02	Custo atribuído	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	1,572,718	6.38%	1,534,828	7.09%	1,207,237	6.45%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	15,610,686	100.00%	11,297,925	100.00%	11,198,611	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-11,647,312	-74.61%	-8,829,725	-78.15%	-8,870,541	-79.21%
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.02	Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.03	Pessoal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.04	Material	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.05	Serviços de terceiro	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.06	Depreciação e amortização	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.07	Arrendamento e aluguéis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.08	Seguros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.09	Tributos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.10	(-) Recuperação de despesas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.11	Subvenção CCC	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.12	Custo de construção	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.13	Materia-prima e insumos p/ prod energia elétrica	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.14	Provisão para contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.15	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	3,963,374	25.39%	2,468,200	21.85%	2,328,070	20.79%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-779,772	-5.00%	-637,928	-5.65%	-665,343	-5.94%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-617,665	-3.96%	-587,020	-5.20%	-611,776	-5.46%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	90,931	0.58%	53,203	0.47%	79,855	0.71%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-253,038	-1.62%	-104,111	-0.92%	-133,422	-1.19%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL						
3.04.06.01	Amortização do Agio	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06.02	Equivalencia patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3,183,602	20.39%	1,830,272	16.20%	1,662,727	14.85%
3.06	Resultado Financeiro	-542,345	-3.47%	-223,265	-1.98%	-414,696	-3.70%
3.06.01	Receitas Financeiras	914,004	5.85%	397,556	3.52%	438,597	3.92%
3.06.02	Despesas Financeiras	-1,456,349	-9.33%	-620,821	-5.50%	-853,293	-7.62%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2,641,257	16.92%	1,607,007	14.22%	1,248,031	11.14%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-601,535	-3.85%	-379,156	-3.36%	-263,596	-2.35%
3.08.01	Corrente	-452,880	-2.90%	-209,923	-1.86%	-296,006	-2.64%
3.08.02	Diferido	-148,655	-0.95%	-169,233	-1.50%	32,410	0.29%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2,039,722	13.07%	1,227,851	10.87%	984,435	8.79%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	2,039,722	13.07%	1,227,851	10.87%	984,435	8.79%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1,518,709	9.73%	909,867	8.05%	711,504	6.35%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	521,013	3.34%	317,984	2.81%	272,931	2.44%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,72	0.00%	0,43	0.00%	0,35	0.00%
3.99.01.02	PN	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1,038,650		3,244,309		1,809,580	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3,694,178		2,837,737		2,524,775	
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício das operações continuadas	2,039,722		1,227,851		984,435	
6.01.01.02	Lucro líquido do exercício das operações descontinuadas	0		0		0	
6.01.01.03	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	601,535		379,156		263,596	
6.01.01.04	Despesas (receitas) com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	888,353		1,038,983		691,272	
6.01.01.05	Amortização e Depreciação	635,334		640,083		628,375	
6.01.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	19,044		84,856		49,205	
6.01.01.07	Instrumentos financeiros derivativos	-250,031		-675,503		-68,265	
6.01.01.09	Marcação mercados derivativos	197,669		-17,289		-79,076	
6.01.01.10	Reversão provisão para ajuste a valor de realização de créditos a receber	0		0		-40,000	
6.01.01.11	(Ganho) na alienação da aeronave	0		0		0	
6.01.01.12	Ativo financeiro indenizável da concessão	-509,614		-165,871		-182,208	
6.01.01.13	Perda na alienação de bens do intangível	106,069		76,755		59,482	
6.01.01.14	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	131,990		227,686		138,036	
6.01.01.15	Marcação mercado dívidas	-168,530		17,196		78,633	
6.01.01.16	Pagamento baseado em ações	2,637		3,834		1,290	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-2,655,528		406,572		-715,195	
6.01.02.01	(Aumento) de consumidores e concessionárias	-924,257		-764,345		-645,400	
6.01.02.02	(Aumento) diminuição de tributos a recuperar	-44,908		220,388		-45,702	
6.01.02.03	(Aumento) de cauções e depósitos vinculados	-5,359		-1,879		-18,513	
6.01.02.04	Diminuição de títulos de créditos a receber	10,985		5,670		9,164	
6.01.02.05	(Aumento) diminuição de estoques	-399		6,645		-15,981	
6.01.02.06	(Aumento) de ativos financeiros setoriais	-1,639,311		-141,508		288,317	
6.01.02.07	Recursos da conta de comercialização de Itaipu	339,817		0		0	
6.01.02.08	Valor justo dos títulos cedidos ao FDIC	142,462		0		0	
6.01.02.09	Pagamento Recuperação de Créditos ICMS - REFIS Estadual	-332,650		0		0	
6.01.02.10	(Aumento) de outros créditos	-63,488		-69,389		-178,252	
6.01.02.11	Aumento de fornecedores	168,434		274,380		230,861	
6.01.02.12	Aumento de folha de pagamento	1,390		2,348		1,605	
6.01.02.13	Aumento de impostos e contribuições sociais	248,405		313,194		144,286	
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-431,568		-223,606		-257,697	
6.01.02.15	Aumento de obrigações estimadas	2,555		3,607		4,166	
6.01.02.16	(Diminuição) de passivos financeiros setoriais	-32,087		-71,964		-135,881	
6.01.02.17	Processos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios pagos	-110,929		-84,470		-114,069	
6.01.02.18	Recebimentos Despacho - CONTA COVID	0		808,209		0	
6.01.02.19	Aumento de outras contas a pagar	15,380		129,292		17,901	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	806,495		-3,184,534		-1,130,962	

	REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. R\$ - MIL				
6.02.01	Desconsolidação das distribuidoras sob intervenção	0	0	0	
6.02.02	Partes relacionadas	-34,965	0	0	
6.02.03	Aumento de capital e compra de ações de subsidiárias e outros investimentos	0	0	24,961	
6.02.04	Aplicações no imobilizado, intangível e ativo Contratual - Infra-estrutura em construção	-1,366,474	-879,870	-1,457,096	
6.02.05	Aplicações financeiras e recursos vinculados	2,116,099	-2,373,597	229,953	
6.02.06	Alienação de bens do imobilizado e intangível	91,835	69,214	71,180	
6.02.07	Caixa e equivalente de caixa adquirido em 11/04/2014	0	0	0	
6.02.08	Recebimento de dividendos	0	0	0	
6.02.09	Recebimento pela venda de ativos alienados	0	0	0	
6.02.10	Aplicações no investimento	0	-281	40	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-2,319,078	449,673	-586,271	
6.03.01	Pagamentos de arrendamento mercantil	0	0	0	
6.03.02	Pagamentos de empréstimos, debêntures - principal	-2,335,821	-1,894,928	-496,645	
6.03.03	Pagamentos de empréstimos, debêntures - juros	-383,542	-316,056	-425,534	
6.03.04	Recebimento (pagamento) liquidação de instrumentos financeiros derivativos	306,775	107,992	-38,004	
6.03.05	Novos empréstimos e financiamentos obtidos	2,823,083	2,425,914	1,461,819	
6.03.06	Aumento para futuro aumento de capital	0	0	445,310	
6.03.07	Pagamento de dividendos	0	0	0	
6.03.08	Partes relacionadas	-21,859	422,331	-214,521	
6.03.09	Pagamento de parcelamento de impostos	-18,455	-13,238	-11,752	
6.03.10	Pagamento de parcelamento de encargos setoriais	0	0	-38,282	
6.03.11	Pagamento de parcelamento de fornecedores	0	0	-80,131	
6.03.12	Pagamento de incorporação de redes	-94,692	-43,775	-87,321	
6.03.13	Pagamento de dividendos	-2,583,322	-231,212	-1,091,529	
6.03.14	Aquisição de participação adicional de não controladores	0	504	0	
6.03.15	Pagamento de arrendamento mercantil	-11,245	-7,859	-9,681	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-473,933	509,448	92,347	
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	
	Liquidez Geral	95.45%	97.87%	87.46%	
	Liquidez Corrente	135.99%	148.25%	148.53%	
	Endividamento Total	365.87%	277.81%	298.04%	
	Endividamento Oneroso	185.81%	158.37%	166.92%	
	Margem Bruta	25.39%	21.85%	20.79%	
	Margem Líquida	13.07%	10.87%	8.79%	
	Rentabilidade do Capital Próprio	62.77%	27.26%	26.49%	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Aos Acionista, Diretores, Conselheiros e Administradores da Rede Energia Participações S.A. Cataguases - MG Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, da Rede Energia Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento de receita de fornecimento de energia elétrica As receitas das controladas da Companhia são oriundas principalmente do fornecimento de energia elétrica e atividades associadas, sendo reconhecidas quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes bens ou serviços. O processo de reconhecimento da receita é relevante para o desempenho da Companhia e para atingimento de metas de performance na data base das demonstrações financeiras. Observa-se ainda, que o fluxo das transações de fornecimento de energia elétrica das controladas envolve grande volume de dados pulverizados, sendo substancialmente processados por meio de rotinas automatizadas. O processo ainda inclui o julgamento do auditor sobre a estimativa da diretoria em relação à parcela da receita de fornecimento de energia posterior ao último período de leitura do consumo, cujo fornecimento ocorreu ainda dentro do exercício, mas que somente será faturada no mês seguinte, de acordo com o regime de competência. Consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos valores envolvidos e os potenciais efeitos sobre o registro contábil da receita e das contas a receber, a dependência de controles internos eficazes e os critérios envolvidos na determinação da parcela de energia fornecida, mas não faturada. Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do desenho e da implementação dos controles interno chave sobre faturamento e reconhecimento de receita (ii) a análise da conciliação das informações entre os principais sistemas utilizados para registro da receita de fornecimento de

energia elétrica com os saldos contábeis, a correlação entre as entradas de caixa e as receitas registradas e a análise da liquidação subsequente de saldo das contas a receber em aberto; (iii) a avaliação da movimentação mensal da receita faturada durante o exercício, analisando flutuações que não estejam alinhadas as nossas expectativas; (iv) comparação das receitas reconhecidas com as informações de consumo de energia, quantidade de unidades consumidoras por classe e correspondentes tarifas com aquelas aprovadas pelo órgão regulador; (v) o recálculo amostral dos montantes de receita não faturados na data base da auditoria; e (vi) análise de lançamentos manuais e eletrônicos que poderiam se sobrepor aos controles internos para o fluxo das transações de reconhecimento de receita de fornecimento de energia. Nossos exames incluíram, ainda, a realização de testes por meio de amostragem para verificação da integridade das bases de dados e informações utilizadas no processo de reconhecimento de receita. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis as políticas e as estimativas utilizadas pela diretoria para reconhecimento de suas receitas de fornecimento de energia, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3 e 32, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Infraestrutura de concessão de distribuição de energia elétrica Os investimentos na infraestrutura das concessões de distribuição de energia elétrica das controladas da Companhia são registrados como ativo de contrato durante a fase de construção, conforme preconiza o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes (IFRS 15) e, quando da sua disponibilidade para uso, são bifurcados entre ativo financeiro, relativo a parcela da infraestrutura que não será amortizada até o final da concessão e para a qual há um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, e ativo intangível, correspondente a parcela da infraestrutura que será recuperada através da tarifa definida pelo poder concedente durante a vigência dos contratos de concessão. Em 31 de dezembro de 2021 os montantes de ativo de contrato, ativo financeiro e ativo intangível relativos à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica são, respectivamente, R\$587.743 mil, R\$5.666.627 mil, R\$5.371.163 mil. O custo da infraestrutura é um componente relevante da fórmula para definição da tarifa a ser cobrada pelas controladas da Companhia nos termos dos contratos de concessão, cujas regras de elegibilidade seguem critérios regulatórios e envolvem julgamento, estando sujeitas à revisão e homologação pelo poder concedente, respeitando o seu ciclo de revisão tarifária a cada 4 ou 5 anos. Por essa razão, e em função dos montantes envolvidos, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, i) a avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados ao processo de capitalização de gastos com infraestrutura como ativo de contrato, à bifurcação da infraestrutura em operação entre ativo financeiro e ativo intangível e à sua mensuração; ii) o exame, em base amostral, dos documentos comprobatórios das adições e baixas ocorridas no exercício; iii) a verificação dos índices utilizados e da acurácia matemática da mensuração do valor justo do ativo indenizável da concessão; iv) a análise e correlação de lançamentos manuais e eletrônicos que poderiam se sobrepor aos controles internos para o fluxo das transações da Infraestrutura de concessão da Companhia e de suas controladas; v) a comparação dos custos com dados históricos, orçamentários e padrões observáveis da indústria; e vi) a avaliação dos resultados da última revisão tarifária periódica e de seus efeitos nos registros contábeis das controladas. Avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre a infraestrutura da concessão incluídas nas notas 16, 18 e 20.1 das demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, consideramos que os saldos de Infraestrutura de concessão de distribuição de energia elétrica, bem como as respectivas divulgações nas notas explicativas 16, 18 e 20.1, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Provisões para riscos fiscais Conforme divulgado na nota explicativa 28, a Companhia e suas controladas são parte em diversos processos de natureza fiscais, trabalhistas, cíveis e regulatórios cujo valor agregado totaliza R\$2.348.592 mil em 31 de dezembro de 2021, para os quais nenhuma provisão foi constituída considerando que a sua probabilidade de perda foi avaliada como possível. Desse montante, R\$750.139 mil se referem a ações de natureza tributária. Consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos nos processos, ao grau de julgamento envolvido na determinação se uma provisão deve ser constituída, sua estimativa de valor e a probabilidade de desembolso financeiro, bem como pela complexidade dos assuntos e do ambiente tributário no Brasil. Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros, a utilização de especialistas, quando aplicável, para nos auxiliar na avaliação das opiniões legais obtidas pela Companhia e suas controladas para as causas tributárias, bem como na realização de reuniões periódicas com a diretoria e revisão das atas do Conselho de Administração para discutir a evolução dos principais processos judiciais em aberto, assim como a leitura e avaliação das opiniões legais de especialistas externos quando aplicável. Também, obtivemos cartas de confirmação dos principais consultores

jurídicos externos da Companhia e de suas controladas, a fim de comparar suas avaliações acerca das causas em aberto com as posições consideradas pela diretoria. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre esses assuntos que estão mencionados na nota explicativa 28 às demonstrações financeiras e, especificamente sobre as contingências mais significativas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o andamento dos processos fiscais, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de avaliação da probabilidade de perdas para fins de reconhecimento e dos julgamentos aplicados na mensuração do valor desta provisão adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 28, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos demonstrações do valor adicionado As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e o Balanço Social. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e o Balanço Social e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e o Balanço Social e, ao fazê-lo, considerar se esses relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração e/ou no Balanço Social, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio,

falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 16 de março de 2022. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC - 2SP015199/O-6 Roberto Cesar Andrade dos Santos Contador CRC - 1RJ093771/O-9

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DECLARAÇÃO

para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ENERGISA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.000.002.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	166.667
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Carta Fiança, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/08/2015
Data de vencimento:	15/08/2021
Taxa de Juros:	IPCA + 8,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ENERGISA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.000.002.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	166.667
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Carta Fiança, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/08/2015
Data de vencimento:	15/08/2022
Taxa de Juros:	IPCA + 8,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ENERGISA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	5
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.000.002.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	166.667
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Carta Fiança, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/08/2015
Data de vencimento:	15/08/2021
Taxa de Juros:	IPCA + 10,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ENERGISA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	6
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.000.002.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	166.667
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Carta Fiança, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/08/2015
Data de vencimento:	15/08/2022
Taxa de Juros:	IPCA + 10,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito

ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário